



**PORTARIA Nº 3153 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE  
A(O) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 52.227/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DAYSSON PORCIÚNCULA KILLES**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM II, matrícula nº 217.362;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 29 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral